



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 17/06/2024

PORTARIA Nº185/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA ISABELLA DE ALMEIDA SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. **ISABELLA DE ALMEIDA SANTOS**, solteira, portadora da RG nº 250853-7 SSP/GO e CPF nº 067.309.831-16 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 6 meses, iniciando em 05 de junho de 2024 à 01/12/2024, devendo voltar as suas atividades normais no dia 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/06/2024.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 17 de Junho de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal